

Comunicado ao Mercado

Assunto: Solicitação de esclarecimentos - Processo CVM nº 19957.016997/2025-13
Ref.: Ofício nº 319/2025/CVM/SEP/GEA-1 ("Ofício")

O Banco da Amazônia S.A., ("Banco") faz referência ao Ofício recebido em 19 de novembro de 2025, o qual solicitou esclarecimentos acerca de notícia veiculada no jornal Estado de São Paulo, seção Economia & Negócios, sob o título: "Da ascensão meteórica ao fim em menos de 10 anos", em que constam as seguintes afirmações:

Do crescimento meteórico à liquidação pelo Banco Central (BC) na manhã de ontem, o Banco Master sempre esteve envolvido em polêmicas. Entenda, em cinco pontos, como a instituição financeira foi da ascensão ao fim em menos de uma década.

[...]

Quando as captações com CDBs começaram a secar por força de mudanças na regulamentação (já que o Banco Central viu riscos na estratégia), os papéis do Master passaram a ser oferecidos a fundos de pensão estaduais e municipais... Pelo menos 12 fundos de pensão e outros investidores, como o Banco da Amazônia (Basa), devem levar um calote de R\$ 3 bilhões.

A CVM determinou que o Banco "esclareça se a notícia é verídica, e, caso afirmativo, explique os motivos pelos quais entendeu não se tratar de fato relevante, bem como comente outras informações consideradas importantes sobre o tema, incluindo: planilha com cronograma detalhado das aplicações financeiras da companhia nos exercícios de 2024 e 2025 que tenham relação com o Banco Master e outras instituições a ele relacionadas [condições de cada aplicação: data da aplicação, valor, prazo de resgate, natureza da aplicação, critério de remuneração, principais riscos

relacionados à aplicação e % dessa aplicação em relação aos recursos aplicados em todas as instituições financeiras].”

O Banco esclarece que, em conformidade com sua política de aplicação e diversificação dos recursos da Tesouraria, foram realizadas duas operações de aquisição de Letras Financeiras Seniores do Banco Master nos meses de abril e junho de 2024, num montante de R\$39 milhões, com prazo de vencimento de menos de dois anos, que é o padrão para a modalidade.

Naquele período o *Rating* do Banco Master estava em “BBB” (considerado baixo risco de inadimplência), conforme avaliação da Fitch Ratings de 13/10/2023. Essa nota de *Rating* ainda foi elevada em 03/10/2024 para “A-(bra)”, nota que se atribui a emissores de alta qualidade de crédito e baixo risco de inadimplência. Ademais, é importante destacar que, naquele período, não havia conhecimento de qualquer fator material que pudesse indicar risco relevante ou iminente, tampouco sinais que antecipssem o processo que culminou na recente liquidação da instituição.

Atualmente, data-base de outubro-2025, a Tesouraria do Banco da Amazônia possui aproximadamente R\$ 20,3 bilhões de recursos sob gestão e, portanto, o volume sob exposição ao Banco Master, representa menos de 0,19% desse portfólio.

É importante ressaltar que a aquisição dessas Letras Financeiras, bem como de todos os ativos compõem a carteira do Banco, percorre todo um processo de aprovação estabelecido pelo Programa de Integridade e pelo sistema de Governança do Banco, inclusive considera a recomendação do Conselho de Administração pela busca de maiores rentabilidades para determinada porção de seu portfólio diante de altos índices de liquidez do Banco. Portanto, aquelas aplicações seguiram uma rigorosa diligência técnica, onde foram consideradas as informações públicas obtidas de boa-fé sobre a situação econômico-financeira do Banco Master, seus indicadores prudenciais e as classificações de risco emitidas por agências independentes. Também seguiram todas as políticas e normas internas do Banco e está plenamente alinhada com o Plano de Aplicação dos Recursos, tendo sido validado pelas áreas técnicas e aprovado por todas as devidas instâncias colegiadas do Banco.

Ressalta-se, ainda, que as Letras Financeiras não são cobertas pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), por se tratar de instrumento de captação destinado a investidores qualificados e de longo prazo, conforme regulamentação do Conselho Monetário Nacional.

Pelas razões anteriormente expostas, a Administração do Banco entendeu que o evento não se enquadra na definição de fato relevante, conforme previsto no art. 3º da Resolução CVM nº 44/21, uma vez que não possui potencial para influenciar de forma significativa as decisões de investimento dos acionistas. Da mesma forma, o Banco reafirma seu compromisso em divulgar suas informações corporativas ao mercado de forma equitativa, verdadeira, completa e consistente, em linguagem simples e clara, com o objetivo de não induzir o investidor a erro, conforme preconizam os artigos 15 a 20 da Resolução CVM nº 80/22; o artigo 3º, parágrafo 5º, da Resolução CVM nº 44/21.

Com a recente notícia de decretação da liquidação extrajudicial do Banco Master S.A. pelo Banco Central do Brasil, a Administração do Banco da Amazônia informa que aguardará os desdobramentos do processo e as medidas do liquidante na condição de credor sênior e seguramente adotará todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis e possíveis para recuperação dos valores aplicados.

Por fim, o Banco reafirma que as operações foram conduzidas dentro dos padrões técnicos, legais e de governança exigidos, observando rigorosamente as políticas internas de investimento e gestão de risco, bem como segue acompanhando os desdobramentos do caso junto às autoridades competentes e permanece comprometido com a transparência, a segurança de seus clientes e o cumprimento integral das normas regulatórias.

Sendo o que tínhamos a informar, permanecemos à disposição para prestar outros esclarecimentos ou adotar providências complementares.

Belém (PA), 21 de novembro de 2025.

Fábio Yassuda Maeda
Diretor de Relações com Investidores